



**Universidade de Évora  
NOVA - Medical School**

## **Edital**

Abertura do Mestrado  
Uma Saúde: Saúde Pública Humana e Animal  
Ano Letivo 2023/2024

### **1. O Curso é Promovido Por**

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia  
NOVA - Medical School

### **2. Curso em Associação**

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - NOVA - Medical School
- f. **Regulamento Específico:** Não
- g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
- h. **Local de Candidaturas:** Instituição de Acolhimento
- i. **Informação sobre local e prazos de candidaturas:** Universidade de Évora.
- j. **Comissão de Curso em associação:**  
Maria Manuela Clemente Vilhena (Universidade de Évora) - Diretora João Filipe Raposo (Universidade Nova de Lisboa) António Paulo Pereira de Mira (Universidade de Évora) Ana Gloria Fonseca (Universidade Nova de Lisboa)

### **3. Apresentação**

O que se entende por Uma Saúde??

Uma Saúde é uma metodologia de trabalho que tem como finalidade a implementação de metodologias capazes de promover a colaboração entre diferentes setores, com a finalidade de promover a saúde de todos nós e do que nos rodeia (saúde pública). O conceito Uma Saúde não é novo e a prática de muitos profissionais ligados à saúde humana e animal espelhavam o conceito, um pouco por todo o mundo.

A tendência para a especialização clínica, fez com que perdêssemos o foco nas diferentes conexões que existem entre as populações humanas e animais e a influência do meio ambiente na saúde.

Atualmente, em que a mobilidade de pessoas, animais e bens é um emaranhado de rotas, distâncias, culturas e modos de produção vegetal e animal, o padrão de transmissão de agentes patogénicos é cada vez mais complexo, constituindo um dos maiores desafios da atualidade.

A solução de ter equipas de clínicos à espera da ocorrência de situações calamitosas é cada vez mais cara e inviável. A solução passa por prevenir que tal situação ocorra e isso só é possível, conhecendo, desvendando e interpretando os diferentes sinais que fazem prever o acontecimento, interrompendo a cadeia de transmissão do evento indesejado.

A Organização das Nações Unidas (ONU), através dos seus diferentes órgãos, já adotou esta metodologia de trabalho.

Contudo, a formação na área é ainda escassa.

Este mestrado foi desenhado de modo a fornecer as principais ferramentas para que o estudante possa singrar na complexidade da vigilância das doenças transmissíveis entre seres humanos e animais.

### **4. Saídas Profissionais**

Saídas Profissionais

A nível Local, Regional, Nacional e Internacional

- Organismos que têm a seu cargo a promoção e proteção da vida selvagem
- Organismos que têm a seu cargo o controlo de zoonoses tanto em Instituições ligadas à saúde humana como animal
- Organismos que têm a seu cargo a promoção da Saúde Pública
- Organismos dedicados ao desenvolvimento de políticas de saúde
- Organismos ligados ao Ambiente e alterações climáticas
- Organismos ligados ao Comércio global/Segurança Alimentar
- Organismos ligados ao urbanismo e saneamento

### **5. Nº Registo do Curso na DGES**

R/A-Cr 79/2019

### **6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES**

NCE/18/0000064

### **7. Normativo de Criação do Curso**

Diário da República n.º 43 de 2 de março, Aviso n.º 3513/2020

### **8. Condições de Acesso e Ingresso**

#### **i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

## ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2ª ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

## iii **Condições específicas de ingresso no curso**

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da saúde ou com ela relacionadas, nomeadamente medicina, veterinária, sociologia, enfermagem, biologia, engenharia do saneamento e outras áreas afins.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Instituição de Acolhimento, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.

## 9. **Processo de Seriação**

- **Habilitações Literárias: 40%**
  - Nível de habilitações: 50%
  - Área das habilitações: 30%
  - Média da habilitação mais elevada: 20%
- **Análise Curricular: 40%**
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 5%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
  - Formação em competências transversais: 20%
  - Importância de cargos desempenhados: 10%
  - Participação em conferências e afins: 5%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
- **Entrevista: 20%**
  - Motivação e empenho: 100%

## **10. Nº de Vagas**

- Número de vagas para ingresso: 20

## **11. N.º Mínimo de Matriculados**

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 12

## **12. Propina do Ano Letivo**

- Propina: 2 500,00 €

## **13. Organização / Duração**

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

## **14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário**

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 230 (Matemática e Ciências da Natureza) do 2.º Ciclo do Ensino Básico Grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

## **15. Línguas Ministradas**

- Inglês
- Português

## **16. Regime de Lecionação**

Presencial

## **17. Regime de Frequência**

Pós-laboral

## **18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Presencial.

Quintas, Sextas e Sábados

## **19. Data de início do curso**

setembro de 2023

11 de fevereiro de 2023  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar